Lei n° 196/2002;

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01Q0N7UB8383**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 12h:17m

LEI Nº 196 DE 29 DE MAIO DE 2002.

EMENTA: Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNABUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na esfera administrativa do Município a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A estrutura referida no "caput" deste artigo, será o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2002.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO